

Estudo Técnico Preliminar 5/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23531.011869/2024-62

2. Descrição da necessidade

2.1 Trata-se do **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Instrumentais e PPS Cirúrgicos para o Serviço de Oftalmologia a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Getúlio Vargas, vinculado à Universidade Federal do Amazonas, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, por um período de 12 (doze) meses.**

2.2 Este processo trata do registro de preços para eventual aquisição de insumos médicos hospitalares, especificamente de **Eventual Aquisição de Instrumentais e PPS Cirúrgicos para o Serviço de Oftalmologia do HUGV**, com o objetivo de repor os estoques no Hospital Universitário Getúlio Vargas visando manter o pleno funcionamento das atividades organizacionais e cumprir com a missão de promover, de forma integrada, o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

2.3 Esta aquisição ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras de um Hospital, uma vez que são insumos imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados.

2.4 Adicionalmente, pode-se afirmar que o objeto da contratação contempla insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções de tratamentos, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida de pacientes, além de impedir o cumprimento da missão institucional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidade de Cabeça e Pescoço-UCAP	Rossana Cabral Silva da Rocha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os materiais descritos no documento de formalização da demanda são classificados como bens comuns.

4.2 Aquisição será viabilizada de forma parcelada via Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades do HUGV, por um período mínimo de 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste e nos demais instrumentos que farão parte do processo licitatório.

4.3 Os previstos no Termo de Referência: Habilitação - Qualificação Técnica, Proposta, Amostras.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Considerando que a licitação deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, sendo a pesquisa de preços entendida como um procedimento prévio e indispensável para estimativa de custo do objeto para fins de análise quanto à existência de recursos orçamentários suficientes para cobrir despesas decorrentes da contratação e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da aceitação das propostas.

5.2 O levantamento de mercado, a pesquisa de preços do objeto e o valor estimado da presente contratação se encontram identificados em Processo Relacionado, em caráter sigiloso, conforme disposições previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Os itens apresentados neste instrumento caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente ofertados pelas empresas e são facilmente comparáveis entre si, já que possuem padrões de desempenho e de características gerais similares, de modo a permitir objetivamente uma decisão de compra, com base no menor preço, por meio de especificações usuais e amplamente praticadas no mercado.

6.2 O procedimento para a aquisição será conduzido através de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, critério de julgamento menor preço unitário, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Rede Ebserh - RLCE 2.0, objetivando a assinatura e atas de registro de preços, que permitirão as contratações pelas unidades participantes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades a serem contratadas estão listadas em Termo de Referência, destacando que os materiais requisitados foram objeto de análise pela equipe técnica da área demandante.

7.2 Conforme relatado pela unidade solicitante, considerando a estimativa de consumo do item com a definição de quantitativos suficientes, para atendimento do Hospital durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP).

7.3 Os item da requisição possui associação direta, geral ou similar com o código no Catálogo de Materiais (CATMAT) do Comprasnet.

TABELA 1 - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

ITEM	CÓDIGO EBSERH	CATMAT	MATERIAL	UND	QUANTIDADE
1	EBS10498	483127	GANCHO CIRÚRGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CHOPPER NAGAHARA 1.5	Unidade	10
2	EBS10498	483127	GANCHO CIRÚRGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CHOPPER NAGAHARA 2.0	Unidade	10
3	EBS08220	480533	Estojo/ Caixa para esterilização de instrumental cirúrgico, em AÇO INOXIDÁVEL, formato RETANGULAR, TAMANHO 26 cm (+/- 2 cm) x 16 cm (+/- 2 cm) x 6 cm (+/- 1 cm). Autoclavável. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	Unidade	20

4		479721	PEÇA/ACESSÓRIO - INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, TIPO MANTA / TAPETE, MATERIAL SILICONE C/ CERDAS, APLICAÇÃO P/ CAIXA DE INSTRUMENTAL, TAMANHO CERCA DE 26 X 16, TIPO USO ESTERILIZÁVEL	Unidade 25
5	EBS13582	476569	Cassete de facoemulsificação, para coleta de líquido produzido no intraoperatório de cirurgia de catarata, compatível com aparelho VISALIS V500 disponível na instituição	Unidade 600
6	EBS06132	449797	Sonda OFTALMOLOGICA, de CORTE, uso: VITRECTOMIA POSTERIOR, TAMANHO: 23 GAUGE, em AÇO INOXIDÁVEL, tubo conector em PVC, compatível com o equipamento especificado em edital. ESTÉRIL, descartável. Embalagem individual .	Unidade 20
7	EBS06414	461242	Sonda DE ENDODIATERMIA PARA VITRECTOMIA, corpo em PLÁSTICO, ponta em AÇO INOX, desenho ergonômico, TAMANHO 23 G. ESTÉRIL, uso único. Embalagem com abertura asséptica, contendo identificação do produto, validade, lote e registro na Anvisa. Compatível com CALTERIO ENDODIATERMIA COXIAL 23G	Unidade 20
8	EBS06949	449791	Sonda DE VITRECTOMIA ANTERIOR, 23 G, (para aparelho de FACOEMULSIFICAÇÃO) com controle de ciclo de funcionamento e alta velocidade de corte. ESTÉRIL. Compatível com aparelho de facoemulsificação em uso ou a ser comodatado/ locado/ adquirido	Unidade 20
9	EBS06415	449787	Kit ACESSÓRIO PARA PONTEIRA DE FACO 0,9 mm, TAMANHO 20 GA, contendo duas luvas de silicone para irrigação, sendo uma delas com sistema anti-bolhas, chave plástica de base quadrada e câmara siliconada de teste. Descartável, KIT DE PONTEIRA DE FACOEMULSIFICAÇÃO 30° GRAUS 20 GAUGE COM 02 LUVAS, 01 CÂMARA TESTE, 01 CHAVE PLÁSTICA	Unidade 20
10		397392	ÓLEO DE SILICONE, VISCOSIDADE 5.000 CPS, FORMA FARMACÊUTICA P/ USO INTRAOCULAR	Unidade 25
11		397391	ÓLEO DE SILICONE, VISCOSIDADE 1.000 CPS, FORMA FARMACÊUTICA P/ USO INTRAOCULAR	Unidade 25
12	EBS05143	439651	SERINGA DESCARTÁVEL*, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50, APLICAÇÃO INSULINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, GRADUAÇÃO CORPO 0,5 X 0,5, NORMAS TÉCNICAS ABNT, TIPO LOW DOSE, ULTRAFINE	Unidade 1.000
13	EBS06343	475445	Cânula DE ASPIRAÇÃO INTRAOCULAR 23 G com ponta de SILICONE. Para cirurgia de retina e vítreo. ESTÉRIL, descartável. Embalagem com abertura asséptica, contendo identificação do produto, validade, lote e registro na Anvisa. CHAVE DE METAL	Unidade 20

			PARA PONTEIRA DE FACOEMULSIFICAÇÃO, em AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO (2 CHAVE DE METAL PARA PONTEIRA DE FACOEMULSIFICAÇÃO	
14	EBS06428	423670	CHAVE DE METAL PARA PONTEIRA DE FACOEMULSIFICAÇÃO, em AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, autoclavável. Compatível com o equipamento em uso ou a ser comodatado/ locado/ adquirido pelo HUF.Aprs: unidade	Unidade 2
15	EBS06494	450004	PONTEIRA DE USO OFTALMOLÓGICO, de irrigação e aspiração, 20 G, CURVA 30 GRAUS, 2,8 mm, em AÇO INOXIDÁVEL, esterilizável. Embalagem com dados de CANULA I /A ANGULADA 20G 0,3MM C/ LUVA	Unidade 10
16	EBS06494	450006	PONTEIRA DE USO OFTALMOLÓGICO, para caneta de FACOEMULSIFICAÇÃO 23 G, 0,9 mm, 45 GRAUS. Em LIGA DE PONTEIRA DE FACOEMULSIFICAÇÃO 45° 20G RETA	Unidade 10
17	EBS10725	449788	Câmara de teste, para ponteira de irrigação e aspiração reta, uso em facoemulsificador. Compatível com equipamento em uso ou a ser comodatado/ locado/ adquirido pelo HUF.Aprs: CAMERA DE TESTE	Unidade 20
18		450008	PONTEIRA DE USO OFTALMOLÓGICO, para caneta de FACOEMULSIFICAÇÃO 23 G, 0,9 mm, 45 GRAUS. Em LIGA DE TITÂNIO. Embalagem interna individual com abertura em pétala e asséptica. Embalagem com abertura asséptica, contendo identificação do produto, validade, lote e registro na Anvisa. Compatível com equipamento em uso ou a ser comodatado/ locado/ adquirido pelo HUF.Aprs: unidade	Unidade 20
19		435595	CANETA OFTALMOLÓGICA para irrigação e aspiração (LONGA) 2 unidade CANETA I/A, CABO LONGO	Unidade 2
20	EBS1051	609037	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO 6.0mm	Unidade 48
21	EBS10514	609039	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO 6.5mm	Unidade 48
22	EBS10516	609041	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO 7.0mm	Unidade 48
23	EBS10516	609043	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO 7.5mm	Unidade 48
24	EBS10516	609045	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO 8.0mm	Unidade 48

25	EBS10516	609046	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO 8.25mm	Unidade 48
26	EBS10516	609047	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO 8.5mm	Unidade 48
27	EBS10516	609048	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO 8.75mm	Unidade 48
28	EBS10516	609049	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO 9.00mm	Unidade 48
29	EBS10516	609037	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA DOADORA DIAMETRO 6.0mm	Unidade 48
30	EBS10516	609039	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA DOADOR DIAMETRO 6.5mm	Unidade 48
31	EBS10516	609041	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA DOADORA DIAMETRO 7.0mm	Unidade 48
32	EBS10516	609043	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA DOADORA DIAMETRO 7.5mm	Unidade 48
33	EBS10516	609045	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA DOADORA DIAMETRO 8.0mm	Unidade 48
34	EBS10516	609046	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA DOADORA DIAMETRO 8.25mm	Unidade 48
35	EBS10516	609047	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA DOADORA DIAMETRO 8.5mm	Unidade 48
36	EBS10516	609048	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA DOADORA DIAMETRO 8.75mm	Unidade 48
37	EBS10516	609049	TREPANO CIRURGICO A VACUO PARA APLICACAO EM CORNEA DOADORA DIAMETRO 9.00mm	Unidade 48
38		446990	IMPLANTE OFTALMOLÓGICO, TIPO TUBO LACRIMAL, MATERIAL SILICONE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade 50
39		283372	LENTE USO OFTALMOLÓGICO, TIPO LENTE TIPO VOLKS CAMPO AMPLO(QUADRASFÉRICA), APLICAÇÃO P/ FOTOCOAGULAÇÃO A LASERLENTE USO OFTALMOLÓGICO, TIPO LENTE TIPO VOLKS CAMPO	Unidade 2

AMPLO(QUADRASFÉRICA), APLICAÇÃO P/ FOTOCOAGULAÇÃO A LASER			
40	336623	Lente de Goldman - Lente uso oftalmológico, tipo lente: 3 ESPELHOS TIPO GOLDMAN, para biomicroscopia de fundo e gonioscopia. Permite examinar toda a retina e o ângulo iridocorneano com a lâmpada de fenda. Ângulos de inclinação a ser definido em edital.	Unidade 2
41	347404	LENTE USO OFTALMOLÓGICO, TIPO LENTE GONIOSCOPIA, DIÂMETRO 8,4 A 8,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 ESPELHOS 64", CABO, DISPENSA METILCELOUSE	Unidade 2
42	444022	KIT INJEÇÃO DE GAS PARA TAMPONAMENTO INTRAOCULAR DOS TIPOS SF6, C2F6, C3F8, acompanha SERINGA de 60 ml pré-montada com filtro esterilizador, CONECTOR e uma AGULHA HIPODÉRMICA estéril, etiquetas e bandas de pulso para a segurança do paciente. Descartável. Possuir registro na Anvisa. Apresentação conjunto completo	Unidade 48
43	440189	Sonda OFTALMOLÓGICA, tipo: CRAWFORD, para ducto lacrimal contendo duas hastes metálicas flexíveis conectadas por fio de silicone, com pontas em FORMATO OLIVA, para desobstrução de via lacrimal.	Unidade 20
44	442593	LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, TIPO ÓPTICO BICONVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 5,5 E 5,9, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118, GRAU GRAU ENTRE 17 A 18", FIXAÇÃO C/ ALÇA, PEÇA TRÊS PEÇAS, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTUCHO E INJETOR	Unidade 10
45	442594	LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, TIPO ÓPTICO BICONVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 5,5 E 5,9, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118, GRAU GRAU ENTRE 18 A 19", FIXAÇÃO C/ ALÇA, PEÇA TRÊS PEÇAS, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTUCHO E INJETOR	Unidade 10
46	476757	LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, TIPO ÓPTICO BICONVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 5,5 E 5,9, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118, GRAU GRAU ENTRE 19 A 20", FIXAÇÃO C/ ALÇA, PEÇA TRÊS PEÇAS, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTUCHO E INJETOR	Unidade 10
47	476758	LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, TIPO ÓPTICO BICONVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 5,5 E 5,9, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118, GRAU GRAU	Unidade 10

			ENTRE 20 A 21", FIXAÇÃO C/ ALÇA, PEÇA TRÊS PEÇAS, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTUCHO E INJETOR	
48		476759	LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, TIPO ÓPTICO BICONVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 5,5 E 5,9, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118, GRAU GRAU ENTRE 21 A 22", FIXAÇÃO C/ ALÇA, PEÇA TRÊS PEÇAS, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTUCHO E INJETOR	Unidade 10
49		431513	LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, TIPO ÓPTICO BICONVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 5,5 E 5,9, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118, GRAU GRAU ENTRE 22 A 23", FIXAÇÃO C/ ALÇA, PEÇA TRÊS PEÇAS, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTUCHO E INJETOR	Unidade 10
50		431514	LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, TIPO ÓPTICO BICONVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 5,5 E 5,9, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118, GRAU GRAU ENTRE 23 A 24", FIXAÇÃO C/ ALÇA, PEÇA TRÊS PEÇAS, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTUCHO E INJETOR	Unidade 10
51	EBS06879	431515	LENTE INTRAOCULAR, MATERIAL POLÍMERO DE METACRILATO, TIPO DOBRÁVEL, TIPO ÓPTICO BICONVEXA, DIÂMETRO DIÂMETRO ENTRE 5,5 E 5,9, CONSTANTE CONSTANTE SUPERIOR A 118, GRAU GRAU ENTRE 24 A 25", FIXAÇÃO C/ ALÇA, PEÇA TRÊS PEÇAS, CÂMARA CÂMARA POSTERIOR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTUCHO E INJETOR	Unidade 10
52	EBS00756	487399	Fio de SUTURA, tipo NYLON 9-0, monofilamento, não absorvível, cor PRETO. DUAS (02) AGULHAS ESPATULADAS de 6,4 a 6,5 mm e CURVATURA 3/8 DE CÍRCULO. COMPRIMENTO DO FIO DE 25 a 30 cm. Estéril, uso único. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, que possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo e validade da esterilização, número do lote, registro no Ministério da Saúde. Aprs: envelope	Unidade 50
53	EBS04665	272821	Cabo DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO nº 3, COMPRIMENTO cerca de 12 cm, CABO CHATO, PARA LÂMINA nº 10 a 17, material AÇO INOX, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	Unidade 10

54	EBS05293	471719	TESOURA cirúrgica, PARA Córnea, CASTROVIEJO, PONTA CURVA PARA CIMA (UNIVERSAL), cabo chato, COMPRIMENTO cerca de 12 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.Aprs: unidade	Unidade 10
55	EBS05294	471721	TESOURA cirúrgica, PARA Córnea, CASTROVIEJO, PONTA CURVA PARA DIREITA, cabo chato, COMPRIMENTO cerca de 12 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.Aprs: unidade	Unidade 10
56	EBS05295	471720	TESOURA cirúrgica, PARA Córnea, CASTROVIEJO, PONTA CURVA PARA ESQUERDA, cabo chato, COMPRIMENTO cerca de 12 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.Aprs: unidade	Unidade 10
57	EBS15276	621914	PINÇA cirúrgica, tipo CONJUNTIVA, COMPRIMENTO CERCA DE 10 cm, ponta RETA com DENTE DE RATO. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.Aprs: unidade	Unidade 10
58	EBS05288	471676	TESOURA cirúrgica, tipo VANNAS, PONTA ANGULADA, COMPRIMENTO cerca de 10 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.Aprs: unidade	Unidade 10
59	EBS05283	471675	TESOURA cirúrgica, tipo VANNAS, PONTA RETA, COMPRIMENTO cerca de 10 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.Aprs: unidade	Unidade 10
60	EBS05286	471676	TESOURA cirúrgica, tipo VANNAS, PONTA CURVA, COMPRIMENTO cerca de 10 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.Aprs: unidade	Unidade 10
61	EBS09862	308418	AFASTADOR Blefarostato, tipo BARRAQUER ARAMADO, tamanho ADULTO. Material AÇO INOXIDÁVEL, autolavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	Unidade 10

62	EBS09860	353930	AFASTADOR Blefarostato, tipo LIEBERMAN, lâmina sólida, regulável, tamanho MÉDIO. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	Unidade 10
63	EBS13580	287488	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE de produtos de saúde/hemoccomponentes, COM TERMÔMETRO, CAPACIDADE: cerca de 38 L. Alça em polipropileno, PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO), PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), resistente a impacto, acabamento interno liso, sem porosidades, permitindo higienização; isolamento térmico em poliuretano. DADOS DO TERMÔMETRO: faixa de utilização - 50°C +70°C/°F precisão ±1°C/°F resolução 0,1° C escala de -20°C +50°C e ±2 para cima de 50°C; alimentação por pilha. Temperatura externa através de cabo e sensor máxima e mínima função °C/°F resistente a água, tampa removível. Apresentar garantia contra defeitos de fabricação.	Unidade 5
64	EBS10507	468120	PINÇA cirúrgica, para retirada de ponto OFTALMOLÓGICA, ponta RETA DELICADA, cabo chato, com plataforma, COMPRIMENTO cerca de 12 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135° C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. Aprs: unidade	Unidade 5
65	EBS15170	468122	PINÇA cirúrgica, para retirada de ponto OFTALMOLÓGICA, ponta CURVA, cabo chato, com plataforma, COMPRIMENTO cerca de 12 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. Aprs: unidade	Unidade 5
66	EBS10506	468123	PINÇA cirúrgica, modelo COLIBRI POLACK, ponta CURVA DELICADA, COM DENTE 0,12 mm, COMPRIMENTO cerca de 8 cm. Uso oftalmologia. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. Aprs: unidade	Unidade 5
67	EBS09854	468119	PINÇA cirúrgica, para MÚSCULO RETO SUPERIOR, ponta RETA, 1 x 2 DENTE, COMPRIMENTO da ponta 0,3 mm, SEM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. Aprs: unidade	Unidade 5
68	EBS10509	468121	PINÇA cirúrgica, para MÚSCULO RETO SUPERIOR, ponta CURVA, 1 x 2 DENTE, COMPRIMENTO da ponta 0,3 mm, SEM CREMALHEIRA, cabo chato. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. Aprs: unidade	Unidade 5

69	475152	PINÇA CIRÚRGICA FÓRCEPS MAX GRIP, PARA RETINA, RETIRADA DE MEMBRANA LIMITANTE INTERNA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 23 G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade 5
70	EBS052607 471607	TESOURA cirúrgica, tipo STEVENS, PONTA CURVA FINA/ FINA, COMPRIMENTO cerca de 10 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. Aprs: unidade	Unidade 5
71	471115	PORTA—AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVELTIPO: BARRAQUER. COMPRIMENTO: 12,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO CHATO, FORMATO: CURVO, MODELO: DELICADO	Unidade 15

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: 8.1 Os preços referenciais desta contratação são sigilosos, nos termos do art. 7º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0. 8.2 Sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, facultando-se sua publicidade, mediante justificativa.]]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Julga-se ser, o modelo de contratação proposto, **Pregão por Sistema de Registro de Preços - SRP**, aquele que apresenta melhor relação custo-benefício e maior vantajosidade para a instituição, com possibilidade de aquisições parceladas, sob demanda, não obrigatórias e a preços adequados a realidade de mercado.

9.2 Considerando que a divisão do objeto é técnica e economicamente viável, entende-se pela possibilidade do parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 **NÃO** se identifica contratações/aquisições correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 No contexto do planejamento estratégico da Ebserh que resultou no Mapa Estratégico 2024-2028 vislumbra-se a aderência da contratação proposta com a temática de sustentabilidade financeira:

11.2 Promover eficiência nos processos de gestão do trabalho;

11.3 Aprimorar os processos de compras e contratações;

11.4 Em relação ao Planejamento orçamentário informamos que a demanda está prevista no orçamento de 2025/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A demanda almeja realizar a aquisição por meio da obtenção da proposta mais vantajosa, permitindo ao HUGV a manutenção do seu funcionamento, bem como prover meios para o atingimento das metas quantitativas do documento descritivo da contratualização com o Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Quanto à **capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual será recomendado aos integrantes da EFC- Equipe de Fiscalização do Contrato a participação em cursos e treinamentos específicos, e atribuições normatizadas pelo art. 163 do RLCE v2.0.**

13.2 Quanto à **adequação do ambiente da organização os insumos eventualmente adquiridos terão sua guarda e conservação acompanhados pela UACE- Unidade de Armazenamento e Controle de Estoque** em conformidade com suas atribuições regulares.

13.3 . **Não necessitando de outras adequações** além das existentes no tocante ao ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Em atendimento ao inciso XI do art. 7º da Lei nº 12.305/2010 deve ser dada prioridade aos produtos reciclados e recicláveis, sempre que possível e no que couber, bem como devem ser utilizados critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

14.2 Em consonância com o art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0 as seguintes diretrizes devem ser observadas:

Art. 4º As seguintes diretrizes devem ser observadas nas contratações conduzidas pela Ebserh:

(...)

II - busca da maior vantagem competitiva, considerando custos e benefícios diretos e indiretos de natureza econômica, social e ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;

14.3 De acordo com o art. 5º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, também devem ser observadas, no que couber, as normas relativas à:

Art. 5º As contratações devem observar, no que couber para cada tipo de objeto, as normas relativas à:

disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados;

mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais; IV - avaliação de impactos de vizinhança, observada a legislação urbanística;

proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos realizados pela Ebserh;

acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

vigilância sanitária, proteção radiológica e demais normas técnicas relacionadas à garantia de qualidade e de disponibilidade sobre infraestrutura, equipamentos e suprimentos.

Parágrafo único. A contratação da qual decorra impacto negativo sobre bens do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial tombados dependerá de prévia autorização da esfera de governo encarregada da

proteção do respectivo patrimônio, devendo o impacto ser compensado por meio de medidas determinadas pela Diretoria Executiva, na forma da legislação aplicável.

14.4 O fornecedor no momento do recolhimento dos materiais não consumidos e que serão por ele descartados, deverá apresentar declaração de que o referido resíduo está sendo tratado e destinado, conforme a legislação ambiental para o caso, inclusive, informando o local onde será destinado e/ou tratado, bem como o nome da pessoa (jurídica ou física) responsável pelo controle e destinação dos referidos materiais caso não seja executado/realizado pelo próprio fornecedor.

14.5 Não se vislumbra a necessidade de adequação de espaços físicos ou realização melhorias no ambiente para utilização dos produtos requisitados, não sendo evidenciados ainda impactos ambientais negativos decorrentes da presente contratação.

15. Consulta às IRPs em andamento

15.1 Em consulta às IRP's abertas, considerou-se inviável a participação do HUGV-Ufam pelos seguintes motivos:

- Trata-se de uma aquisição contemplando **71 itens** para atender demanda do HU.
- Não há IRP divulgada que contemple todos os itens da solicitação de compra, tornando-se inviável a participação.
- Considerando-se ainda particularidades regionais logísticas que inviabilizam a adesão às IRP's de outras regiões, devido às grandes distâncias e alterações nos modais de transportes de cargas.

Assim, consideramos dispensados os itens para a participação nas IRP's.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Assim, considerando que a aquisição dos referidos materiais é imprescindível ao funcionamento da instituição, tendo em vista que o desabastecimento do Hospital pode ocasionar a suspensão dos serviços prestados à população.

E, considerando ainda todas as informações apresentadas, e em cumprimento ao que estabelece a Portaria de designação, esta equipe de planejamento entende ser **VIÁVEL ao HUGV** a contratação da solução demandada, nos termos e condições apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

Em atenção aos dispositivos previstos na Lei nº 12.527/ 2011, não se avalia o presente ETP como sigiloso, visto se tratar de aquisição de bens comuns de consumo.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROSSANA CABRAL SILVA DA ROCHA

Coordenadora da EPC

RANIERI DE SENA ALFAIA

Membro da EPC

MONICA ROLIM DE SAO PAULO AGUIAR

Membro da EPC

THAMIRES SOARES DA SILVA

Membro da EPC

PABLO MAURICIO MARTINS DIAS

Membro da EPC

KARLA ARIANE DA SILVA ALVES

Membro da EPC